



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Av. Paraná, nº 184, - Bairro Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-180 Telefone: (83) 3113-7200 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08765.000628/2024-51

**Unidade Gestora:** 194079 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CUMULADOS COM ATIVIDADES BÁSICAS DE COPEIRAGEM, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA, E A KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, através da Coordenação Regional de João Pessoa, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0047-09, com endereço na Avenida Paraná, 184, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-180, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3340840, nomeado por meio da Portaria de Pessoal nº 115/2023/MPI, de 27/04/2023, publicada na Seção 2 da edição nº 81 do Diário Oficial da União de 28/04/2023, vem apostilar o Contrato nº 270/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.002/0001-00, sediada na Avenida 27 de Julho, 320, Bairro Centenário, Campina Grande/PB, CEP 58.428- 330, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 17 (6889067), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - PB000144/2024 (6884117), homologada em 06/05/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 270/2023, a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 6.096,79 (seis mil noventa e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 02/10/2028, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento - SEI (6888030).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 135, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/18, nos artigos 54 e seguintes da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Acórdão 1563/2004 –TCU – Plenário, no Parecer AGU/JTB 01/2008 – Aprovado e publicado no DOU – Seção 1, de 06/03/2009, bem como na Cláusula Sétima do Contrato.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais) para R\$ 306.996,79 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor bruto mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$ 5.121,83 (cinco mil cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos), que vigorará até 02/10/2028 ou até que ocorra nova repactuação motivada por Convenção Coletiva de Trabalho atualizada.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo da Planilha de Custos e Formação de Preços - 2024 - Funai (6888030).

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 6.096,79 (seis mil noventa e seis reais e setenta e nove centavos) para o período de 01/01/2024 a 02/10/2028, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UG 194079 - Coordenação Regional de João Pessoa/PB; Programa de Trabalho PIO010ADF; Natureza de Despesa nº 33.90.37-02 - Limpeza e Conservação, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (6893230).

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor estimado de R\$ 1.281,96 (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), foi emitida a Nota de Empenho 2024NE000004 (6200965), datada de 12/01/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa decorrente desta repactuação referente ao período 01/01/2025 a 02/10/2028, no valor de R\$ 4.814,83 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor retroativo efetivo decorrente da repactuação a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual registrada a partir de 01/01/2024.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Herculano de Arruda Junior, Coordenador(a) Regional**, em 04/07/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6893305** e o código CRC **773C67E7**.

---

Referência: Processo nº 08765.000628/2024-51

SEI nº 6893305